



## POLÍTICAS DE APOIO AOS IDOSOS E SUA EFICÁCIA

Julia do Amarante Berlesi<sup>1</sup>  
Julia Meller Patias<sup>2</sup>  
Isabelle Cargnelutti Follak<sup>3</sup>  
Milena Manjabosco Stragliotto<sup>4</sup>  
Bruna Évelyn Lösch<sup>5</sup>  
Enedina Marlene Budel Casalini<sup>6</sup>

**Instituição:** Colégio Evangélico Augusto Pestana

**Modalidade:** Relato de Pesquisa

**Eixo Temático:** Vida, Saúde e Ambiente

### 1. Introdução:

Este trabalho teve como objetivo analisar as políticas de apoio ao idoso, identificando os principais desafios enfrentados por essa parte da população. Analisando o contexto atual, é perceptível que o envelhecimento da população é uma realidade incontestável, dados do IBGE afirmam que número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. O índice de envelhecimento chegou a 55,2 pessoas com 65 anos ou mais para cada 100 crianças de 0 a 14 anos em 2022, enquanto em 2010 era de somente 30,7. O aumento da expectativa de vida trouxe consigo não apenas desafios, mas também a necessidade premente de repensar e reestruturar nossa sociedade para que ocorra a inclusão da terceira idade.

É importante salientar que a exclusão social dos idosos não é apenas uma privação individual, mas uma perda coletiva. A discriminação etária contribui para estereótipos negativos associados ao envelhecimento, prejudicando a imagem dos idosos na sociedade, assim trazendo danos morais aos mesmos. A acessibilidade também é um fator importante a ser analisado para que haja a sua inclusão. Assim, avaliar as condições de locomoção em espaços públicos contribuirá para que esse grupo possa sentir-se mais seguro e protegido.

<sup>1</sup> Estudante da 3ª série do Ensino Médio do Colégio Evangélico Augusto Pestana, berlesi.julia@gmail.com

<sup>2</sup> Estudante da 3ª série do Ensino médio do Colégio Evangélico Augusto Pestana, jumellerpatias@gmail.com

<sup>3</sup> Estudante da 3ª série do Ensino médio do Colégio Evangélico Augusto Pestana, isacargneluttifollak@gmail.com

<sup>4</sup> Estudante da 3ª série do Ensino médio do Colégio Evangélico Augusto Pestana, milenastragliotto@gmail.com

<sup>5</sup> Estudante da 3ª série do Ensino médio do Colégio Evangélico Augusto Pestana, loschbruna3@gmail.com

<sup>6</sup> Professora orientadora do Colégio Evangélico Augusto Pestana, enedinabudelcasalini@gmail.com



O envelhecimento da sociedade impõe desafios significativos aos sistemas de saúde, demandando abordagens que considerem as necessidades particulares dos idosos. É crucial promover políticas públicas que garantam o acesso equitativo a serviços de saúde, prevenção e tratamento de doenças comuns nessa faixa etária, como as doenças crônicas e degenerativas. Além disso, desenvolver programas de promoção da saúde e prevenção de enfermidades é de suma importância para uma melhor qualidade de vida e a autonomia da terceira idade. Dessa forma, destaca-se a relevância de um olhar especial a esses programas para que ocorra uma abordagem que contempla aspectos físicos, mentais e sociais, promovendo assim um envelhecimento saudável às diferentes comunidades.

Em síntese, a inclusão de idosos na sociedade é uma necessidade imperativa. Ela representa não apenas um ato de justiça social, mas uma estratégia inteligente para construir uma sociedade rica em diversidade, experiência e solidariedade.

## 2. Procedimentos Metodológico:

A pesquisa foi realizada em grupos na escola durante as aulas de Metodologia da Pesquisa, por meio de dados quantitativos e qualitativos. A abordagem quantitativa seguiu empregada por meio de técnicas estatísticas para analisar grandes conjuntos de dados, permitindo generalizações e inferências estatísticas. Já a qualitativa se baseou em métodos como entrevistas, observações, leituras e análises de conteúdo, visando capturar perspectivas individuais, experiências e significados atribuídos ao fenômeno em questão.

Ao integrar ambas as abordagens, obtém-se uma visão holística e aprofundada, enriquecendo a validade e a robustez do projeto. Essa combinação sinérgica de métodos quantitativos e qualitativos promove uma compreensão mais completa e rica dos fenômenos complexos que permeiam diversos campos de estudo.

## 3. Resultados e Discussões

No Brasil, a velhice rompeu alguns preconceitos sociais, se manifestando como um fenômeno relevante. Entretanto, a população brasileira impõe uma seleção social às pessoas que envelhecem que acaba contribuindo para a não participação direta dos idosos no processo produtivo. Conforme Alexandre da Silva, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, “Vivemos em uma sociedade onde muitas pessoas idosas se encontram na geração nem nem: nem se aposentam, nem são vistas no mercado de trabalho”. E como a história está sempre em movimento, principalmente pelas contradições internas ou ao próprio processo, envelhecer ou a velhice se torna mais do que um fato natural, mas sim um fenômeno biológico, onde constituí fatos históricos e sociais, que vêm determinando na sociedade, o tempo e o espaço em que estes poderão atuar enquanto produtivos e então:

[...]como todas as situações humanas, tem uma dimensão existencial: modifica a relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: na sua velhice, como em qualquer idade, um estatuto lhe é imposto pela sociedade a qual pertence. (BEAUVOIR, 1990, p.15)



O processo histórico evoluiu do dinamismo das contradições dialéticas entre as classes sociais que se encontram em luta. Em outras palavras, o papel das pessoas mais velhas está associado à tradição, sendo eles os mais respeitados na comunidade por conta de inspirarem condutas de vida nos mais jovens. Devemos olhar para isto de todos os ângulos porque hoje em dia temos pessoas idosas que contribuem de maneira eminente no meio produtivo, sendo assim deve-se envolver e valorizar mais os seus direitos e responsabilidades como cidadãos. Entretanto, as políticas públicas ainda não estão encontrando alternativas eficazes de inclusão dos idosos esquecidos pela sociedade, como os moradores de rua ou os dependentes de famílias que não possuem recursos financeiros para prover boa qualidade de vida dos mesmos.

O ano de 1999 foi designado como o Ano Internacional do Idoso, que devido a grande importância e preocupação em relação a este determinado grupo. Todavia, houveram insignificantes avanços em relação a este segmento da população, gerando assim pequenas ações significativas para esta faixa etária, e, no ano de 2003, esse mesmo grupo foi honrado como tema da Campanha da Fraternidade, ressaltando novamente sua importância e a necessidade de maiores pesquisas nessa área.

Uma primeira aba específica para o idoso, surgiu em meados 1994, com a lei 8842/94, que determina a Política Nacional do Idoso em razão a diversas exigências feitas pela sociedade na década de 70 e em especial em razão do documento Políticas para a Terceira Idade nos anos 90, que foi elaborada pela Associação Nacional de Gerontologia-ANG estabelecendo muitas recomendações sobre a questão dos idosos. A dita Lei foi promulgada a fim de assegurar os direitos sociais do idoso possibilitando condições para promoção da autonomia, integração e participação na sociedade.

#### 4. Conclusão

O nosso futuro é envelhecer. A garantia de um envelhecimento com dignidade está assegurada pelo estatuto do idoso, no entanto, mesmo completando 21 anos de sua aprovação, alguns dos direitos ainda não são assegurados. Os motivos são diversos, como desconhecimento dos mesmos por parte dos próprios idosos, ação inefetiva do poder público e ainda descaso de familiares. O estatuto do idoso requer, por parte dos órgãos competentes, maior divulgação com linguagem simples e em diferentes meios de comunicação, proporcionando conscientização. Destaca-se também a importância da convivência e respeito intergeracionais.

O envelhecimento da população a passos largos vem mudando o perfil demográfico brasileiro. Esse envelhecimento acelerado produz necessidades e demandas sociais que impõem ao poder público uma parceria do cuidado com o idoso, não sendo mais possível delegar a tarefa somente aos familiares, assim como ocorre parceria estado/família no cuidado e educação das crianças.

Em entrevista realizada com o presidente da Associação dos Aposentados de Ijuí, o senhor Leoveral cita a importância de uma creche para os idosos, onde terá uma estrutura



de assistência direcionada à terceira idade, dando a possibilidade da família do aposentado, principalmente em casos de baixa renda, não precisar pagar um(a) cuidador(a).

A família, o estado e a sociedade devem ser igualmente responsáveis pelo cuidado. Atualmente a família vem sendo materializada na mulher, como responsável no cuidado com idosos, sendo um modelo inadequado e que requer reflexão por toda sociedade.

A recomendação da OMS (Organização Mundial da Saúde) para um envelhecimento ativo toma por base 4 pilares: a saúde (bem-estar biopsicossocial), a participação (social, cidadania, cultural e espiritual), a proteção/segurança e também o aprendizado ao longo da vida (aprendizado tanto formal quanto informal). Conforme Ana Cristina Viana Campos:

Todas essas iniciativas são importantes para um melhor atendimento ao idoso, no entanto, para que as ações propostas sejam desenvolvidas, cabe ao gestor municipal garantir a educação permanente em relação à Saúde da Pessoa Idosa para toda a equipe Atenção Básica/Saúde da Família (CAMPOS, 2014).

Para que a inclusão dos idosos nos diferentes espaços, públicos e privados, seja respeitada deve haver a contribuição efetiva de toda a comunidade. Assim, haverá uma harmonia social, onde todos desfrutarão de direitos iguais. Com isso, o Estatuto do Idoso poderá ser efetivado de maneira justa e igualitária.

## 5. Referências

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Disponível em: <file:///C:/Users/ceap/Downloads/Estatuto%20da%20Pessoa%20Idosa.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2024. 14:24.

BRASIL. Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Diário oficial da União, 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/18842.htm>. Acesso em: 8 mar. 2024. 14:56.

IBGE. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos | Agência de Notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 5 abr. 2024. 13:45.

CRISTINA, Ana Cristina Viana; BERLEZI, Evelise Moraes; CORREA, Antonio Henrique da Mata. Direitos do idoso : os novos desafios das políticas públicas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014. - 264 p. - (Coleção envelhecimento: saberes e vivências; v. 2).